

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INEM ESCLARECE ATUAÇÃO NOS INCÊNDIOS

O Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) lamenta profundamente as vidas perdidas nos incêndios que assolaram o nosso país, solidarizando-se com a dor das famílias de todas as vítimas destas tragédias.

O INEM integrou os dispositivos de apoio aos incêndios florestais, particularmente nos grandes incêndios dos meses de junho e outubro deste ano, podendo testemunhar, em primeira mão, o sofrimento e a angústia de quem perdeu entes queridos, de quem ficou gravemente ferido, ou de quem ficou desprovido dos seus bens mais essenciais.

Recorde-se que os profissionais do INEM trabalham todos os dias precisamente para salvaguardar a vida e mitigar a dor de quem sofre o infortúnio de um acidente ou doença súbita.

Por respeito a todas as vítimas diretas ou indiretas dos incêndios, o INEM considera que a análise da atuação das diversas entidades envolvidas nestas tragédias, deve ser cuidada, rigorosa, e deve procurar dar a conhecer a verdade dos acontecimentos.

O Programa "Sexta às 9" da RTP emitiu ontem, dia 8 de dezembro de 2017, uma reportagem sobre as alegadas "Falhas do INEM" nos incêndios que assolaram a região centro do país no mês de junho de 2017. O "Sexta às 9" endereçou ao INEM algumas questões genéricas sobre a atuação do Instituto nos incêndios, embora não tenham sido colocadas quaisquer perguntas concretas sobre o acionamento de meios de emergência médica nas primeiras horas da tragédia, tema central desta peça jornalística.

O INEM considera que seria verdadeiramente desejável, para um trabalho jornalístico que se diz isento, ter tido oportunidade de justificar com rigor a sua atuação, respondendo a situações concretas e não a perguntas genéricas como "a que se deveu a incapacidade para acionamento de meios?", situação que o INEM negou firmemente.

De acordo com o "Plano Operacional do INEM para apoio ao DECIF" em vigor, o INEM acompanha o evoluir do risco de incêndios florestais com base no nível do estado de alerta definido pela ANPC (Autoridade Nacional de Proteção Civil), através da UPPEC (Unidade de Planeamento de Eventos de Risco, Protocolo de Estado e Gestão de Crises), do oficial de ligação do INEM ao Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) e dos seus Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU).

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Integrado no dispositivo da ANPC, o INEM é responsável por coordenar toda a vertente de emergência médica pré-hospitalar nos Teatros de Operações, como aconteceu nos incêndios da região Centro do país.

Mas importa, em primeiro lugar, recordar aquela que é a missão do INEM: coordenar o funcionamento do Sistema Integrado de Emergência Médica e prestar cuidados de emergência médica pré-hospitalares.

Decorrente da sua missão, o INEM será sempre chamado a atuar quando a sequência de eventos e acontecimentos não permitiu evitar a ocorrência de feridos. Importa no entanto salientar que a ocorrência de feridos graves ou mortos como consequência direta dos incêndios não depende da capacidade de atuação do Instituto e, infelizmente, em algumas situações não é possível evitar a ocorrência de fatalidades como resultado da gravidade da situação clínica das vítimas, mesmo que a resposta dos meios de emergência médica seja exemplar.

Mesmo nesses casos há que compreender (o que nem sempre sucedeu na análise desta ocorrência, por parte de diversas entidades que sobre ela se têm pronunciado) a diferença entre os conceitos “busca e salvamento”, “socorro” e “emergência médica pré-hospitalar”.

Embora se reconheça ao Professor Domingos Xavier Viegas grande competência no que concerne ao estudo dos incêndios florestais, o INEM não pode deixar de referir que muitos dos aspetos abordados no relatório “Complexo de Incêndios ocorridos em Pedrógão Grande e concelhos limítrofes, iniciados em 17/6”, citado pelo “Sexta às 9”, refletem o menor conhecimento na área da Emergência Médica e o desconhecimento de factos essenciais da atuação do INEM.

Várias das considerações constantes do referido relatório no que concerne ao socorro e à assistência médica às vítimas, revelam uma **confusão evidente entre o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS, responsabilidade da Autoridade Nacional de Proteção Civil) e o Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM, responsabilidade do INEM)**, incompreensíveis num relatório técnico que se pretende objetivo, rigoroso e cientificamente fundamentado. Assim, o INEM gostaria de deixar bem claro que, nem este Instituto nem os seus profissionais (que, recorde-se, são profissionais de saúde), têm competência técnica para as missões de busca e salvamento de pessoas e, muito menos, para combater fogos florestais. Compete-lhe, isso sim, a prestação, **sempre em condições de absoluta segurança**, de cuidados de emergência médica pré-hospitalares.

Emergência médica e busca e salvamento são duas áreas completamente distintas, com características singulares e exigindo competências profissionais distintas. O papel do INEM

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

passa por, integrando os dispositivos de Proteção Civil, **prestar cuidados de saúde às vítimas, após estarem garantidas as condições de segurança para que as equipas de emergência médica possam chegar junto das mesmas e atuar.**

As funções desempenhadas pelo INEM nos incêndios de junho desenvolveram-se em dois grandes eixos: o primeiro na resposta às necessidades das populações atingidas pelos incêndios no que concerne à prestação de cuidados de emergência médica e apoio psicossocial; o segundo, para garantir a assistência médica aos operacionais envolvidos nos teatros de operações.

Assim, **às 18:00 horas do dia 17 de junho, o INEM ativou a sua Sala de Situação Nacional (Sala de Crise) e iniciou a preparação do dispositivo de meios suplementares a empenhar, apesar de ainda não haver conhecimento de qualquer vítima resultante destes incêndios. A primeira vítima apenas é conhecida às 18:26 horas**, quando já se encontrava a caminho do local a Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) de Avelar, enviada por solicitação do CDOS de Leiria.

Às 18:34 são enviados os primeiros elementos do dispositivo excepcional.

A ativação da Sala de Situação Nacional permite, nestas situações, a atuação coordenada de todos os meios do INEM integrados no dispositivo e assegura uma estreita e imediata articulação com as restantes entidades envolvidas na operação. A ativação da Sala de Situação Nacional do INEM cumpre ainda o objetivo de permitir uma gestão eficaz de todas as ocorrências relacionadas, no caso, com os incêndios florestais, de forma a não interferirem diretamente com o trabalho regular realizado pelos CODU do INEM, os quais mantêm a necessária resposta às múltiplas ocorrências encaminhadas para o Instituto através do Número Europeu de Emergência - 112.

Este recurso do INEM teve ainda atribuídas as seguintes tarefas:

- Acompanhamento da evolução do estado de saúde dos doentes evacuados para as Unidades de Saúde;
- Levantamento das vagas das Unidades de Cuidados Intensivos e de Queimados das Unidades Hospitalares do país;
- Contacto com as Entidades de Saúde Espanholas para o caso de eventual necessidade de evacuação de doentes para o país vizinho, no âmbito de protocolos firmados.

Mais uma vez, porque é uma questão que algumas das pessoas ouvidas pelo “Sexta às 9” parecem desconhecer e a reportagem não esclarece, importa lembrar que não é o INEM que atende as chamadas realizadas para o 112 - Número Europeu de Emergência, mas sim a Polícia de Segurança Pública, nas Centrais de Emergência 112. O INEM tem o registo e a gravação de todas as chamadas efetivamente recebidas nos CODU do INEM, e a resposta

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

que foi dada pelo Instituto em cada ocorrência que, em diversas situações, consistiu na passagem de informação ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) sobre situações em que os contactantes informavam não existir feridos, mas estarem cercados pelas chamas.

Foram 223 as chamadas recebidas no INEM entre as 17:49 e as 22:00 horas de dia 17 de junho de 2017, relacionadas exclusivamente com os incêndios dos concelhos de Pedrógão Grande, número bastante acima do normal e que, inevitavelmente, criou uma maior pressão na capacidade de atendimento.

Na resposta a estas chamadas e em reforço ao Teatro de Operações foram acionados vários meios próprios do INEM e dos seus parceiros no SIEM (Corpos de Bombeiros e Cruz Vermelha Portuguesa), nomeadamente as duas Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER) do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (VMER CHC e VMER HUC), a VMER de Castelo Branco, a VMER do Médio Tejo (Abrantes), a VMER Reserva da Delegação Regional do Centro (DRC) 1, os Helicópteros de Santa Comba Dão e Évora, as Ambulâncias SIV de Avelar, Pombal e Arganil, a Ambulância de Emergência Médica (AEM) Coimbra 3, a AEM Reserva DRC 1, as AEM Reserva da DRS 1, 2 e 3, a UMIPE da DRC e a VIC da DRC. Em articulação com a ANPC, foram igualmente acionadas diversas ambulâncias de socorro dos Corpos de Bombeiros dos Distritos de Leiria, Coimbra, Castelo Branco e Lisboa.

Saliente-se que todos os meios referidos foram acionados até às 22:00 horas do dia 17 de junho de 2017.

Resumir a atuação do INEM, ao envio de 1 Helicóptero, 2 Ambulâncias, 1 VMER e uma Ambulância SIV, como é referido na reportagem, é desconsiderar em absoluto o trabalho realizado pelo Instituto e pelos seus parceiros, que a cada momento procuraram dar a melhor resposta aos pedidos de ajuda que foram recebidos.

Grave também, é a equipa do Sexta às 9 ignorar que o INEM coordena um sistema integrado de emergência médica que não é composto apenas por meios do INEM, mas também por meios dos seus parceiros, designadamente Corpos de Bombeiros e Delegações da CVP e que, em articulação com os meios próprios do INEM, deram resposta às solicitações num Teatro de Operações complexo e extraordinariamente difícil.

Recorde-se, ainda, que o INEM registou um total de:

- 254 assistências = 198 Pedrógão Grande + 56 Góis (entre os quais sete feridos graves, uma criança, quatro bombeiros e dois civis);
- 87 evacuações para unidades de saúde;

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 800 assistências das Unidades Móveis de Intervenção Psicológica de Emergência (UMIPE).

O INEM recorda ainda que o número de recursos humanos e meios de emergência próprios do INEM que integraram o dispositivo de apoio no combate a estes incêndios variou ao longo dos dias e consoante as necessidades que se foram fazendo sentir. Ao nível dos Recursos Humanos, **o dispositivo do INEM foi composto por mais de 80 profissionais**, entre médicos, enfermeiros, técnicos de emergência pré-hospitalar, psicólogos, elementos ligados à gestão do dispositivo e à logística, tendo ainda o acompanhamento próximo (no Teatro de Operações e na Sala de Situação) dos elementos do Conselho Diretivo.

Ao nível dos recursos materiais, e para além da ativação da Sala de Situação Nacional, **foram mobilizados para o teatro de operações 29 meios de emergência**, entre Helicópteros de Emergência Médica, Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação, Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida, Ambulâncias de Emergência Médica, Unidades Móveis de Intervenção Psicológica de Emergência e outras viaturas de apoio.

Muitos dos meios que se deslocaram para a área dos incêndios e que atuaram num Teatro de Operações infernal, como reconhecido por todos os relatórios elaborados sobre este incêndio, enfrentaram dificuldades de todo o tipo e, em algumas situações, não conseguiram progredir no terreno, colocando mesmo a sua própria segurança em risco.

Colocar em causa a competência e a dedicação destes operacionais e de todos os que trabalharam nos CODU, na Sala de Situação e nos Postos de Comando é profundamente injusto, particularmente quando tal é feito com base em inverdades e deturpação da realidade.

Em relação ao testemunho das duas profissionais do INEM do CODU Porto, que alegam não ter visualizado informaticamente os acionamentos realizados pelo INEM para Pedrógão Grande, convém esclarecer, novamente, que a Sala de Crise do INEM foi precisamente ativada com o propósito de impedir que as ocorrências relacionadas com a situação de exceção interferissem de forma significativa com o trabalho regular dos CODU do INEM, procurando apoiar e salvaguardar a normalidade da sua atividade.

Assim, a gestão deste Teatro de Operações passou, a partir das 18 horas, a ser realizada pela Sala de Situação Nacional do INEM, em estreita articulação com o CODU Coimbra e com os profissionais do INEM que integraram o Posto de Comando da ANPC, no local. Deste modo, muitos dos acionamentos de meios de emergência passaram a ser realizados diretamente a partir da Sala de Situação e pelos elementos do INEM no Posto de Comando. Efetivamente, todas as ocorrências devem e têm que ser registadas no sistema informático dos CODU do INEM, mas nesta situação em particular, pela intensa atividade operacional (número muito

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

elevado de pedidos de ajuda e de chamadas recebidas e efetuadas para troca de informações entre as várias entidades envolvidas no Teatro de Operações), os registos foram sendo feitos manualmente ou em sistemas complementares, sendo oportunamente reposta a normalidade dos mesmos no sistema informático do INEM, situação que também é devidamente registada. Assim se explica que os nossos profissionais de serviço no CODU Porto não tenham visualizado nas ocorrências respeitantes ao incêndio de Pedrógão Grande muitos dos acionamentos realizados, situação que as duas trabalhadoras do CODU Porto, com muitos anos de experiência e conhecimento profundo do funcionamento do CODU, parecem ter esquecido.

O Instituto não pode deixar de lamentar profundamente a atitude das duas trabalhadoras da instituição. **De forma deliberada e deturpando a realidade, colocaram em causa não só o trabalho do Instituto, mas a competência dos seus colegas de trabalho do CODU Coimbra, particularmente daqueles que, em serviço, vivenciaram momentos angustiantes e que, com este tipo de atitudes, são também vítimas dos incêndios, carregando um fardo sobre os ombros que as suas “colegas” se encarregaram de tornar ainda maior.** Por esse motivo, vários dos trabalhadores que estiveram de serviço nesse período já se demarcaram claramente da posição e postura assumidas pelas duas trabalhadoras.

Sobre o facto do Presidente do INEM e da Diretora Regional do Centro do INEM terem estado alegadamente incontactáveis durante os primeiros minutos/horas (?) desta tragédia, o INEM recorda que foi às 18 horas acionada a Sala de Situação do INEM, por decisão do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto, que esteve sempre a acompanhar de muito perto o evoluir da situação, em articulação com o Oficial de Ligação do INEM ao CNOS, tendo-se inclusivamente deslocado para o Teatro de Operações. Da mesma forma, a Diretora Regional do Centro também acompanhou esta situação de exceção, tendo estado diretamente envolvida na preparação do reforço de meios do INEM que foram empenhados e, inclusivamente no CODU Coimbra e no terreno: enquanto médica, apoiou a Equipa da VMER do Hospital Universitário de Coimbra, juntamente com a equipa que a acompanhava, a prestar cuidados aos bombeiros que ficaram feridos, nesse mesmo dia, no cruzamento do Espinhal, e depois no Centro de Saúde de Castanheira de Pêra.

Esclarece-se, uma vez mais, que nenhuma decisão operacional que se relacione com o acionamento de meios de emergência para qualquer tipo de ocorrência, carece de validação superior. Este é, aliás, o trabalho rotineiro dos CODU do INEM: atendimento e triagem das chamadas de emergência; acionamento de meios de emergência sempre que a condição clínica da vítima o justifique; e seleção e preparação da receção hospitalar dos doentes.

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A propósito da existência de recursos, como o Hospital de Campanha, que não foi acionado para este Teatro de Operações, o INEM recorda que foi acionada uma Viatura de Intervenção em Catástrofe (VIC), recurso do INEM que se destina a operacionalizar um Posto Médico Avançado (PMA). No entanto, dadas as características do Teatro de Operações, foi decisão operacional utilizar os Centros de Saúde (CS) de Castanheira de Pêra e de Pedrógão Grande como Postos Médicos Avançados, reforçados com equipamento e equipas médicas do INEM. Nesses dois Centros de Saúde foi organizada a receção, triagem, avaliação e estabilização de muitas das vítimas e, sempre que necessário, se preparou a sua evacuação para os hospitais adequados. Como é evidente, nem todas as vítimas foram conduzidas aos CS referidos, tendo sido acionados diversos meios, nomeadamente helicópteros, VMER e ambulâncias para assistência de várias vítimas que acabaram por ser evacuadas para as unidades hospitalares mais adequadas à sua situação clínica.

A utilização do Hospital de Campanha justifica-se, em situações excecionais, nomeadamente sempre que as estruturas de saúde existentes são afetadas e deixam de ter capacidade de resposta. Ora esta situação não se verificou, tendo inclusivamente algumas unidades de saúde sido reforçadas e mantidas em funcionamento além do horário normal de funcionamento, como aconteceu com os vários CS, incluindo os de Castanheira de Pêra e Pedrógão Grande.

A VIC do INEM manteve-se durante quatro dias no Teatro de Operações para operacionalizar o seu Posto Médico Avançado caso se revelasse necessário, o que efetivamente não se verificou.

Assim, e perante a **informação falsa trazida a público pelo “Sexta às 9”**, não pode deixar de se lamentar o desconhecimento sobre as responsabilidades do INEM neste tipo de ocorrências e, sobretudo, sobre a sua intervenção no terreno. A atuação do INEM não pode nem deve ser avaliada genericamente, com base na perceção do que as pessoas consideram que são (ou deveriam ser) as responsabilidades deste Instituto. Essa é uma análise que deve ser realizada objetivamente por entidades com competência efetiva na área da Emergência Médica, com base nos registos que existem (em todos, não apenas em alguns) e que permitem, esses sim, avaliar com rigor e com a verdade a atuação do INEM.

O INEM retirará as suas conclusões das Lições de Pedrógão, e partindo delas trabalhará, como sempre faz, para melhorar continuamente a qualidade na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares que diariamente coloca ao serviço dos cidadãos.

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

No entanto, este Instituto jamais poderia aceitar que a atuação dos seus profissionais pudesse ser discutida na praça pública, sem que fosse dada a conhecer a verdade sobre a atuação do INEM nas primeiras horas da tragédia dos incêndios de Pedrógão.

O INEM reafirma o compromisso do Instituto e dos seus profissionais para prestar cuidados de emergência médica pré-hospitalares a todos os cidadãos que deles vierem a precisar.

O INEM é o organismo do Ministério da Saúde responsável por coordenar o funcionamento, no território de Portugal Continental, de um Sistema Integrado de Emergência Médica, de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.

A prestação de socorros no local da ocorrência, o transporte assistido das vítimas para o hospital adequado e a articulação entre os vários intervenientes do Sistema, são as principais tarefas do INEM. Através do Número Europeu de Emergência - 112, este Instituto dispõe de múltiplos meios para responder a situações de emergência médica.

Lisboa, 9 de dezembro de 2017

Para mais informações, contactar:

Gabinete de Marketing e Comunicação
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P.
Rua Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa, PORTUGAL
TEL (+351) 213 508 108 | **MÓVEL** (+351) 924 492 853
www.inem.pt